



I COPA DOJO SAMURAI - 2022

Data: 17 de setembro de 2022

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - A competição será realizada, em Natal/RN no dia: **17/09/2022**, a partir das 08:30h, no **Ginásio do Centro Educacional do AgnusDei**, situado a *Avenida Aeroporto Augusto Severo, 502 - Emaús, Parnamirim - RN, 59149-400*, conforme divulgado pelo Dojo Samurai;

Parágrafo Único - Haverá disputas de Kata e Kumite nas categorias de Mirim a Master, Masculino e Feminino;

Art. 2º - As inscrições dos atletas deverão ser feitas até o dia 13/09/2022, pelo site a ser publicado e divulgado pelo Dojo Samurai. As inscrições deverão ser feitas pelos respectivos responsáveis de suas entidades (escolas, clubes e academias);

§ 1º - Após a data acima, **nenhuma** inscrição ou alteração serão aceitas;

§ 2º - Após o término das inscrições, o **pagamento das mesmas** deverá ser feito através do **Pix: CPF: 24251879449 - Cícero Avelino Neto** e o comprovante da transferência enviado também pelo o **WhatsApp (84) 9405-0180** para **confirmação da inscrição**;

Art. 3º - Em virtude, dos protocolos de segurança contra a **COVID 19**, terem reduzidos, praticamente zerados, mas, ainda estarmos pandemia o Dojo Samurai, pede a todos que mantenham o mínimo de cuidados;

Parágrafo Único - Haverá uma breve abertura do evento que ocorrerá no local, antes do início da competição;

Art. 4º - Haverá uma **Clínica de arbitragem** no local e dia do evento, antes da abertura;

Art. 5º - A competição terá as categorias definidas nas seguintes formas: **Kata** – divisão *por graduação e por idade*; **Kumitê** – divisão *por graduação, por idade e peso*;

§ 1º - As inscrições dos Fraldinhas (atletas com idades de 3 a 4 anos), ocorrerá no dia do evento;

§ 2º - As categorias: Mirim A (atletas com idades de 5 a 6 anos), não obedecerão às divisões estabelecidas no caput;

§ 3º - Neste campeonato, somente haverá competições **individuais**;

§ 4º - As divisões seguirão a tabela apresentada abaixo;



DOJO SAMURAI
Resgatando o Karate original e seus praticantes

Rua Rio Mogi Guaçu, 7719 - Conj. Cidade Satélite - Pitimbu - Natal/RN
Contato: (84) 9 9405-0180 / 9 9800-7905





DOJÔ SAMURAI DE KARATÊ

Filiada à FNKI - FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

CEEBK – Confederação Educacional e Esportiva Brasileira de Karatê

Categoria	Idade	Kata	Kumitê				
			Divisão	Masculino	Divisão	Feminino	
Mirim A	05 e 06	Todos os Kyus	I - Até 25	Todos os Kyus	I - Até 25	Todos os Kyus	
			II - Mais de 25		II - Mais de 25		
Mirim B	07 e 08	Até 4º Kyu	I - Até 30	Até 4º Kyu	I - Até 30	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	II - Mais de 30	De 3º Kyu acima	II - Mais de 30	De 3º Kyu acima	
Mirim C	09 e 10	Até 4º Kyu	I - Até 35	Até 4º Kyu	I - Até 35	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	II - Mais de 35	De 3º Kyu acima	II - Mais de 35	De 3º Kyu acima	
Infantil	11 e 12	Até 4º Kyu	I - Até 45	Até 4º Kyu	I - Até 40	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	II - Mais de 45	De 3º Kyu acima	II - Mais de 40	De 3º Kyu acima	
Infanto-Juvenil	13 e 14	Até 4º Kyu	I - Até 50	Até 4º Kyu	I - Até 45	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	II - Mais de 50	De 3º Kyu acima	II - Mais de 45	De 3º Kyu acima	
Juvenil	15 a 17	Até 4º Kyu	I - Até 60	Até 4º Kyu	I - Até 55	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	II - Mais de 60	De 3º Kyu acima	II - Mais de 55	De 3º Kyu acima	
Adulto	18 a 35	Até 4º Kyu	I - Até 75	Até 4º Kyu	I - Até 70	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	I - Até 65		De 3º Kyu acima		I - Até 60
			II - De 65 a 75				II - De 60 a 70
III - Mais de 75	III - Mais de 70						
Máster	36 a ...	Até 4º Kyu	I - Até 80	Até 4º Kyu	I - Até 75	Até 4º Kyu	
		De 3º Kyu acima	II - Mais de 80	De 3º Kyu acima	II - Mais de 75	De 3º Kyu acima	

Art. 6º - O uso de **protetores de mão** (luvas: vermelho e azul) são **obrigatórios** para todas as categorias, os **demais protetores** serão obrigatórios ou não, conforme a categoria;

§ 1º - Os protetores de **tórax e cabeça** (capacete) são obrigatórios para todas as categorias, **exceto** para as categorias **adulto e máster de verde acima**;

§ 2º - O protetor **bucal** até 10 anos, é **opcional**, sendo **obrigatório** para as demais categorias, **inclusive** com o uso de capacete;

§ 3º - Os protetores de **pernas e pés** (caneleiras com dorso de pés - botinha), são **obrigatórios** para as categorias que **não usam** protetores de tórax e cabeça;

§ 4º - O protetor de seios (peitoral), é **obrigatório** para as categorias femininas que **não usam** protetores de tórax e cabeça;

§ 5º - O protetor **genital masculino** (coquilha) é **opcional**, mas, é recomendável o uso;

Art. 7º - Todas as entidades inscritas deverão **participar** do evento;

Parágrafo Único - O número de atletas por entidade será livre;

Art. 8º - No dia do evento haverá **pesagem** para todos os atletas das **categorias com divisão de peso** e será **obrigatória** a apresentação da **identidade ou registro** (*somente até 06 anos*) dos atletas caso seja solicitada pelo chefe ou diretor de arbitragem;



DOJO SAMURAI
Resgatando o Karate original e seus praticantes

Rua Rio Mogi Guaçu, 7719 - Conj. Cidade Satélite - Pitimbu - Natal/RN
Contato: (84) 9 9405-0180 / 9 9800-7905





DOJÔ SAMURAI DE KARATÊ

Filiada à FNKI - FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

CEEBK – Confederação Educacional e Esportiva Brasileira de Karatê

Parágrafo Único - O atleta que estiver inscrito com a **idade ou peso** (tolerância de 0,5kg) **errado será automaticamente desclassificado**, para corrigir a sua categoria e participar da competição deverá **pagar uma nova inscrição**;

Art. 9º - Os **katas permitidos** para cada graduação são:

§ 1º - Os atletas graduados até 4º Kyu, somente poderão realizar katas do tipo **Shitei Kata** (*básicos*), podendo **repetir** o mesmo kata em todas rodadas;

§ 2º - Os atletas mirins graduados de 3º a 2º Kyu, poderão realizar katas dos tipos **Shitei e Sentei Kata**, devendo realizar **02 (dois) katas diferentes** no mínimo e de forma alternadas. **Na primeira rodada** deverá ser executado **Shitei Kata**;

§ 3º - Os atletas graduados de 3º Kyu a Preta, de 11 a 14 anos, poderão realizar katas dos tipos **Shitei, Sentei e Tokui Kata**, devendo realizar **02 (dois) katas diferentes** no mínimo e de **forma alternada**. **Na primeira rodada** deverá ser executado **Shitei ou Sentei Kata**;

§ 4º - Os atletas graduados de 3º Kyu a Preta, de 15 anos acima, poderão realizar katas dos tipos **Shitei, Sentei e Tokui Kata**, devendo realizar **03 (três) katas diferentes** no mínimo e de **forma alternada**, após a terceira rodada. **Na primeira rodada** deverá ser executado **Shitei ou Sentei Kata**;

§ 5º - Todas as categorias que envolvam faixas: **brancas ou amarelas**, devem executarem **katas básicos**, ou seja, Shitei Kata;

Art. 10º - Segue abaixo a tabela da relação dos katas de acordo com os estilos:

Relação de					
SHOTOKAN			GOJU RYU		
SHITEI	SENTEI	TOKUI	SHITEI	SENTEI	TOKUI
Heian Shodan Heian Nidan Heian Sandan Heian Yodan Heian Godan Tekki Shodan	Bassai Dai Empi Kanku Dai Hangetsu Jion	Bassai Sho Chinte Gankaku Gojushiro-Dai Gojushiro-Sho Jiin Jitte Kanku Sho Meikyo Nijushiho Sochin Tekki Nidan Tekki Sandan Unsu Wankan	Guekaisai Dai Ichi Guekaisai Dai Ni Saifa Seienchin	Seipai Seisan Shisochin	Superimpei Sanseru Kururunfa

Art. 11º - A premiação em todas as categorias será feita com **medalhas** (1º, 2º e 3º lugar). Haverá para todos os atletas Certificados de participação;

Art. 12º - A programação da competição será realizada em apenas um dia, das categorias Mirins à Másters;

Parágrafo Único - Não haverá disputas no domingo, caso haja necessidade a disputa será estendida após o horário das 19:00h, do sábado;



DOJO SAMURAI
Resgatando o Karate original e seus praticantes

Rua Rio Mogi Guaçu, 7719 - Conj. Cidade Satélite - Pitimbu - Natal/RN
Contato: (84) 9 9405-0180 / 9 9800-7905





DOJÔ SAMURAI DE KARATÊ

Filiada à FNKI - FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

CEEBK – Confederação Educacional e Esportiva Brasileira de Karatê

Art. 13º - A taxa de inscrição é de: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para competições katas e kumites individuais. O **pagamento** deverá ser feito conforme **art. 2º** deste regulamento;

§ 1º - Todas as inscrições feitas e **não excluídas** deverão ser pagas, independente da participação do atleta;

Art. 14º - As regras das disputas de Kata e Kumite, seguirão as regras de arbitragens por notas e bandeiras, conforme regulamento de **Arbitragem da FNKI-RN**;

Art. 15º - Durante o evento, se houver necessidade a comissão de arbitragem ou a diretoria pode fazer adaptações.

Art. 16º - Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela mesa dirigente.

Natal, 18 de junho de 2022.

Cícero Avelino Neto
Dirigente do Dojo Samurai



DOJO SAMURAI
Resgatando o Karate original e seus praticantes

Rua Rio Mogi Guaçu, 7719 - Conj. Cidade Satélite - Pitimbu - Natal/RN
Contato: (84) 9 9405-0180 / 9 9800-7905

